



Freguesia de Rebordões

Edital

2026/1

RECONHECIMENTO DO CARÁTER DOMINIAL PÚBLICO DE CAMINHO SITO NO LUGAR DE ALDEIA NOVA, DA FREGUESIA DE REBORDÕES.

João Miguel Travanca Carneiro, presidente da JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES,

Procede, pelo presente Edital, ao abrigo da sua competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, e em execução da deliberação da junta de freguesia de 3 de março de 2026, à notificação de todos os interessados para dizerem o que se lhes oferecer sobre a intenção desta freguesia reconhecer de modo expresso que o caminho assinalado a cor azul na planta de localização anexa, com início na Rua Alto de Aldeia Nova, e fim na Rua Nova, com a extensão aproximada de 268 metros (duzentos e sessenta e oito metros), e com a largura média de 5,5 metros (cinco metros e cinquenta centímetros), atualmente sem pavimentação (em terra batida), é um caminho público, que está sob a jurisdição desta freguesia, pelo que, após deliberação da respetiva assembleia de freguesia, irá ser incluído no inventário dos bens do domínio público da freguesia.

A fundamentação para o reconhecimento de que o referido caminho é um caminho público que está sob a jurisdição desta freguesia consta da aludida deliberação da junta de freguesia, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, podendo ser consultada por todos os interessados na sede da junta de freguesia, sita na Rua Adalberto Pinto da Silva, n.º 525, 4795-177, freguesia de Rebordões e concelho de Santo Tirso, em todos os dias úteis, no horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira, das 9:00horas às 12:30horas e das 14:00horas às 17:30horas) e (terça-feira das 21:00horas às 22:30horas)

O prazo fixado para a audiência prévia dos interessados é de trinta dias seguidos, a contar da data da afixação do presente Edital na sede da junta de freguesia, que podem dizer por escrito, mediante requerimento a enviar por correio para a morada atrás indicada, ou por correio eletrónico para o endereço junta.rebordoes@gmail.com, o que se lhes oferecer sobre o assunto.

O presente Edital irá ainda ser afixado nos demais lugares de estilo, publicado em jornal de âmbito local, e junto ao caminho público em causa.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos atrás referidos.

Rebordões, 12 de março de 2026
O Presidente



(João Miguel Travanca Carneiro)